



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 52/2014



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA).

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2014, crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

04.01.04.122.0009.2.168 – INCRA- Termo de Compromisso -04/2013

3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

3.3.9.0.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo Termo de Compromisso INCRA-04/2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,

EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA SECRETARIA

Em 25/11/2014

APROVADO

FM 25/11/2014

Presidente

UNANIMIDADE



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 (SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA).

Justifica-se a presente abertura de crédito especial, para a transferência de auxílio financeiro pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme Termo de Compromisso INCRA-04/2013.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 24 de novembro de 2014.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal